



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018

APROVADO EM: 02/05/2018


André Silva Cardoso
Presidente

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SR. LOURENCIO SILVA MORAES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, Sr. Lourencio Silva Moraes, referente ao exercício de 2009, de acordo com o Parecer Prévio apresentado, relativo ao Processo nº 2943/2010, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º A rejeição deste texto legal, observado o que determina o Regimento Interno da Câmara, equivale à rejeição das contas do administrador municipal, acima mencionado, relativas ao exercício de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



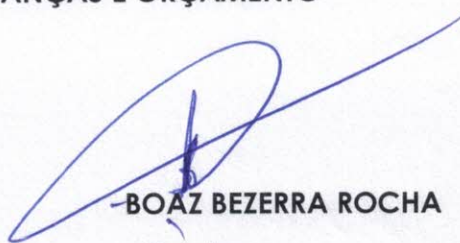
**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

Governador Edison Lobão/MA, 09 de Maio de 2018.

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


OSMAR DE SOUSA AQUINO

Presidente


BOAZ BEZERRA ROCHA

Relator

CALIANDRO REIS DE ABREU

Membro